



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 82/2011**

**O DR. SAMUEL ANDREIS**, Juiz Substituto em Exercício respondendo interinamente como Diretor do Foro da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o pedido de (01) um dia afastamento por problemas de saúde própria no dia 23/11/2011, da Senhora Sabrina Justen, escrevente designada e responde pelo Cartório Extra Judicial Civil do Município de Major Gercino, e não tem indicação para sua substituição;

**CONSIDERANDO** o artigo 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina,

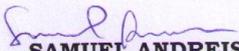
**RESOLVE**

**SUSPENDER** o expediente externo de atendimento ao público usuário dos serviços do cartório de Registro Civil do Município de Major Gercino no dia 23 de novembro de 2011.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e fixe-se a presente portaria no local de costume na porta da serventia, enviando-se cópia para Corregedoria Geral da Justiça.

FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA/SC  
Rua Otávio Daltro, 201  
Centro - São João Batista/SC  
CEP: 88.548-000

São João Batista, 22 de novembro de 2011

  
**SAMUEL ANDREIS**

Juiz Substituto em Exercício